
MUSEU DA GRACIOSA
Despacho n.º 900/2011 de 11 de Agosto de 2011

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, em conformidade com a Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, delego na Zelinda Maria Silva Correia, Assistente Técnica (Administrativa), do quadro de ilha da Graciosa, afecto ao Museu da Graciosa, no período correspondido entre o dia 29 de Julho ao dia 24 de Agosto, as competências para:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respectivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de bens e serviços.

27 de Julho de 2011. - O Director, *Jorge António Medeiros Borges e Cunha*.